



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO N.º 1440/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Registro do Bem Cultural Festa de Santa Bárbara”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal N.º 632, de 27 de setembro de 2011, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município, fica decretado o Registro da **FESTA DE SANTA BÁRBARA**, realizada em Fervedouro, Minas Gerais, por seu valor histórico e cultural para o município. A partir de agora deverá ser garantido a este bem cultural condições de existência, permanência e continuidade. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fervedouro deverá primar por sua salvaguarda, assim como a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo através do Setor Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Fervedouro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro/MG, 11 de dezembro de 2023.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL